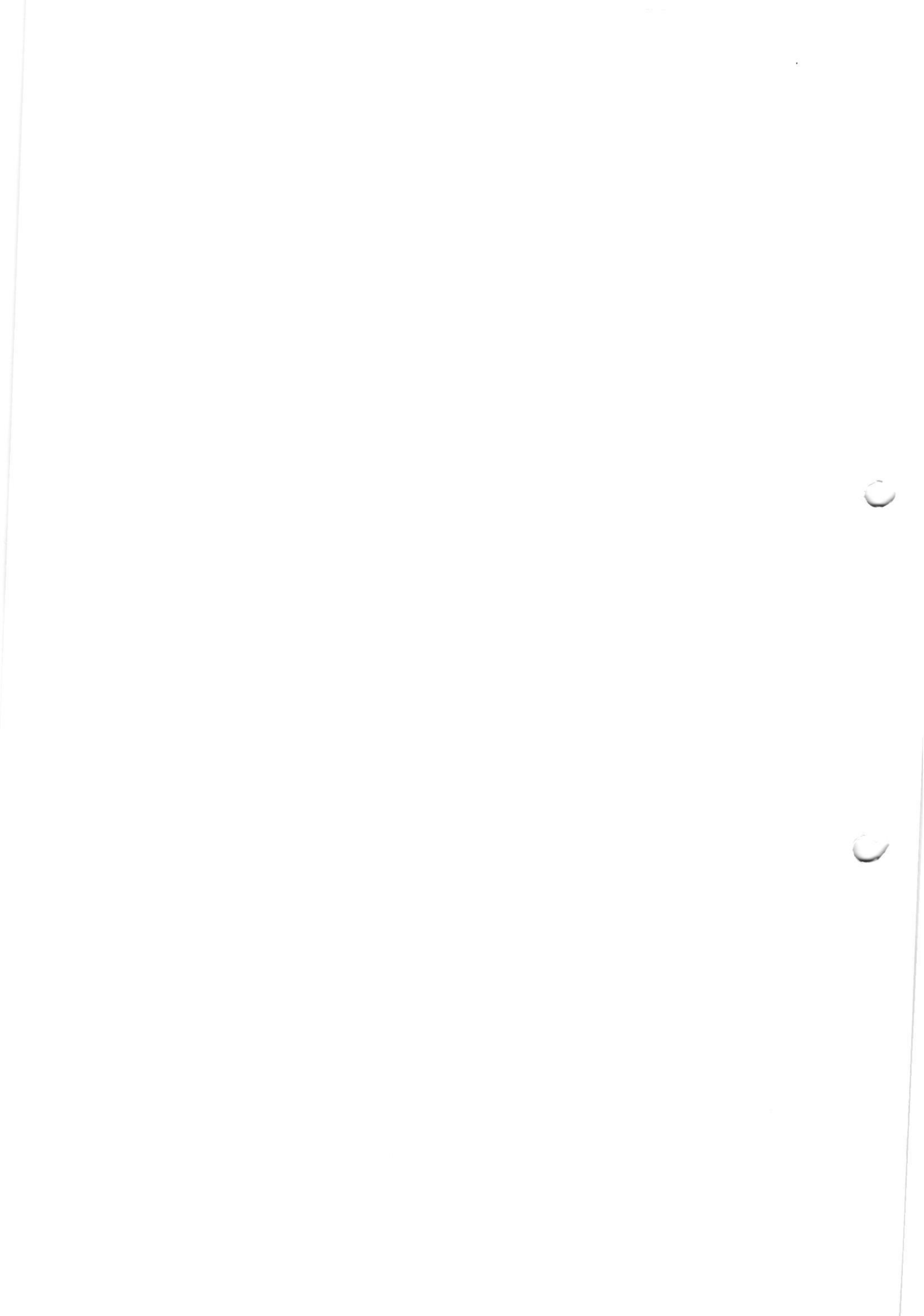


DOCS
GUARAPUAVA



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601050375	CNPJ 06.194.394/0001-42
NOME EMPRESARIAL GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.7F.2C.1C.5C.F7.66.4E.7E.4A.01.E7.A7.2A.0A.18.F6.16.EB.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	06194394000142	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI:06194394000142	377348876150188530 2	29/09/2020 a 29/09/2021	Sim
Contador	03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR:03789812935	228522531308011560 029448085259188138 21	26/07/2018 a 25/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.7F.2C.1C.5C.F7.66.4E.7E.4A.01.E7.
A7.2A.0A.18.F6.16.EB.ED-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2021 às 00:08:05

8B.57.38.70.41.7C.6B.24
6F.99.A5.02.F6.72.2D.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.194.394/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
NIRE 41601050375
CNPJ 06.194.394/0001-42
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 22/09/2020
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6312

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6312
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7F.2C.1C.5C.F7.66.4E.7E.4A.01.E7.A7.2A.0A.18.F6.16.EB.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.194.394/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.671.982,65	R\$ 3.737.211,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.605.717,65	R\$ 3.736.421,29
DISPONÍVEL		R\$ 143.704,80	R\$ 466.230,61
CAIXA		R\$ 139.030,01	R\$ 458.978,92
Caixa Geral		R\$ 139.030,01	R\$ 458.978,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 612,94	R\$ 1.157,07
Banco Bradesco S.A.		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú Unibanco S.A.		R\$ 611,94	R\$ 1.156,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.061,85	R\$ 6.094,62
Banco Bradesco S.A. - Aplicação		R\$ 2.792,33	R\$ 894,30
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa		R\$ 1.269,52	R\$ 5.200,32
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.664.291,55	R\$ 1.636.903,02
CLIENTES		R\$ 2.662.586,92	R\$ 1.616.447,57
Clientes Diversos - Vendas à Prazo		R\$ 2.662.586,92	R\$ 1.616.447,57
ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO		R\$ 1.704,63	R\$ 20.455,45
Fancar Administradora de Consórcios Ltda. - G-0081 / C-055		R\$ 1.704,63	R\$ 20.455,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 171.233,72	R\$ 171.233,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 171.233,72	R\$ 171.233,72
IRPJ a recuperar - Recolhimento por Estimativa		R\$ 38.077,61	R\$ 38.077,61
IRPJ a recuperar - Retenções na Fonte		R\$ 8.655,02	R\$ 8.655,02
CSLL a recuperar - Recolhimento por Estimativa		R\$ 25.080,75	R\$ 25.080,75
CSLL a recuperar - Retenções na Fonte		R\$ 7.212,47	R\$ 7.212,47
ICMS a recuperar		R\$ 92.207,87	R\$ 92.207,87
ESTOQUES		R\$ 626.487,58	R\$ 1.462.053,94
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 182.024,61	R\$ 236.940,49
Mercadorias Para Revenda		R\$ 182.024,61	R\$ 236.940,49
ESTOQUES MATÉRIA PRIMA		R\$ 444.462,97	R\$ 1.225.113,45
Matéria Prima Para Industrialização		R\$ 444.462,97	R\$ 1.225.113,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 66.265,00	R\$ 790,55
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 66.265,00	R\$ 790,55
IMOBILIZADO		R\$ 66.265,00	R\$ 1.265,00
Mobiliários e Utensílios - Administração		R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
Volkswagen Polo CL AD - A/M 2018 - Placa BBY-6840		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (474,45)
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração		R\$ 0,00	R\$ (474,45)
PASSIVO		R\$ 3.671.982,65	R\$ 3.737.211,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 129.653,86	R\$ 333.890,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 119.264,21	R\$ 75.166,49
FORNECEDORES		R\$ 118.354,05	R\$ 74.216,89
RGT Eletrônica EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 837,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 76.245,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 76.245,00
Receita c/ Venda de Produtos Fabricados - Com Incentivos		R\$ 0,00	R\$ 27.380,00
Receita c/ Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 48.865,00
(-) TRIBUTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.219,58)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.219,58)
(-) Simples Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (1.219,58)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (64.872,35)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (39.749,15)
(-) Insumos Utilizados na Industrialização		R\$ (0,00)	R\$ (25.123,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (54.307,91)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.283,59)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (21.784,99)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (3.553,03)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (4.945,57)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.156,77)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.156,77)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.867,55)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (20.823,55)
(-) Plano Odontológico		R\$ (0,00)	R\$ (1.044,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (36.456,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (36.456,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (9.000,50)
(-) Despesas Telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (4.206,90)
(-) Despesa Água		R\$ (0,00)	R\$ (3.919,24)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (12.534,00)
(-) Despesas com Copa e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (3.769,75)
(-) Despesas com Materiais de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (1.065,11)
(-) Despesas com Monitoramento		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,90)
(-) DEPRECIACIONES/AMORTIZACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (4.459,86)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (4.459,86)
(-) Depreciaciones do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (4.459,86)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.316,64)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.316,64)
(-) Tributos Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (1.638,06)
(-) IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual		R\$ (0,00)	R\$ (678,58)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.332,66)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.332,66)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (263,95)
(-) Despesas com Serviços Tomados de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (2.924,82)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (6.557,55)
(-) Despesas com Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (1.325,57)
(-) Despesas com Materiais - Consumo e Uso Próprio		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ 06.194.394/0001-42

INDÍCES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	
1. CIRCULANTE	3.736.421,29
DISPONÍVEL	466.230,61
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.808.136,74
ESTOQUE	1.462.053,94
2. NÃO CIRCULANTE	790,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	790,55
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.737.211,84

PASSIVO	
1. CIRCULANTE	333.890,38
2. NÃO CIRCULANTE	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.403.321,46
CAPITAL SOCIAL	104.500,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	3.298.821,46
TOTAL DO PASSIVO	3.737.211,84

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	11,19
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	6,81
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	1,40
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	11,19

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	10,19
2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	1,00
2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =	0,02

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) =	0,88
3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =	0,97

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	11,19
-----------------------------	-------

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR 064.286/O-1
CPF 037.898.129-35

Para os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48240706211063691642>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48240706211063691642-1
Data: 07/06/2021 08:52:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP39813-4Y5J;

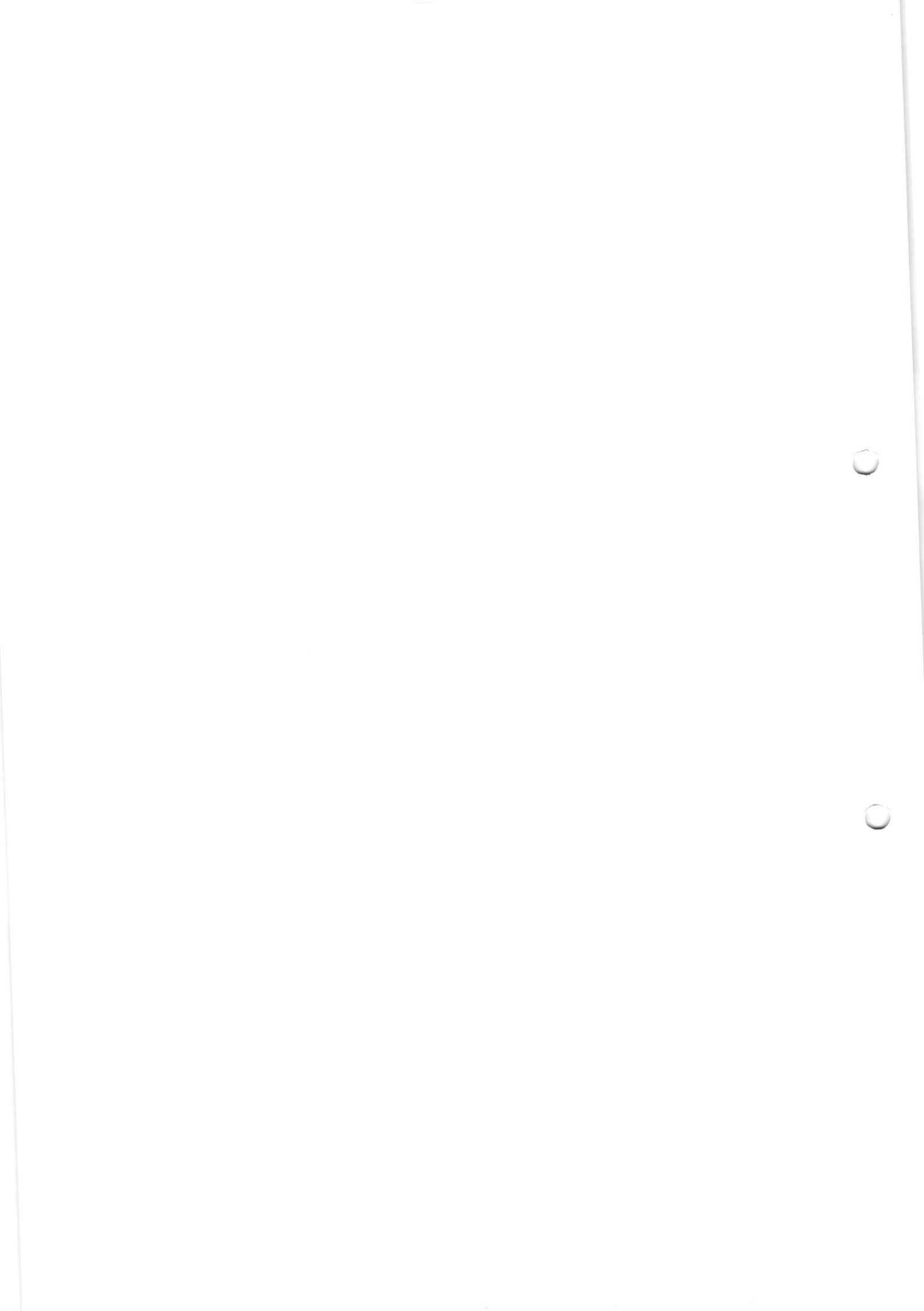


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:05:35 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://www.tjpb.jus.br>. Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48240706211063691642>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 15:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48242508210298522274-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2bd756a19fd9970b1132ea8231765ce04fe06e1b007e542424b612f4893fe92e02edfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE GUARAPUAVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL N.º 504 - FORUM ESTADUAL N.º 14 -
 SANTANA
 GUARAPUAVA - PR - 85.270-000

TITULAR
 NERY REGIAN DE MACEDO
 JURAMENTADO
 PROCURADOR REGIAN DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 06 194 394/0001-42 no período compreendido desde 02/01/1991 até a presente data



GUARAPUAVA, PR, 25 de Agosto de 2021

NERY REGIAN DE MACEDO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Rua 24 de Abril, 100 - Bairro: Santa Helena - CEP: 85.270-000 - Guarapuava, PR

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noi.br/documento/48242508210298522274>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48242508210298522274-1
 Data: 25/08/2021 14:33:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY03860-XUNQ;



U-81870

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noi.br



JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 14:37:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consultado em qualquer outro meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 48242508210298522274

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

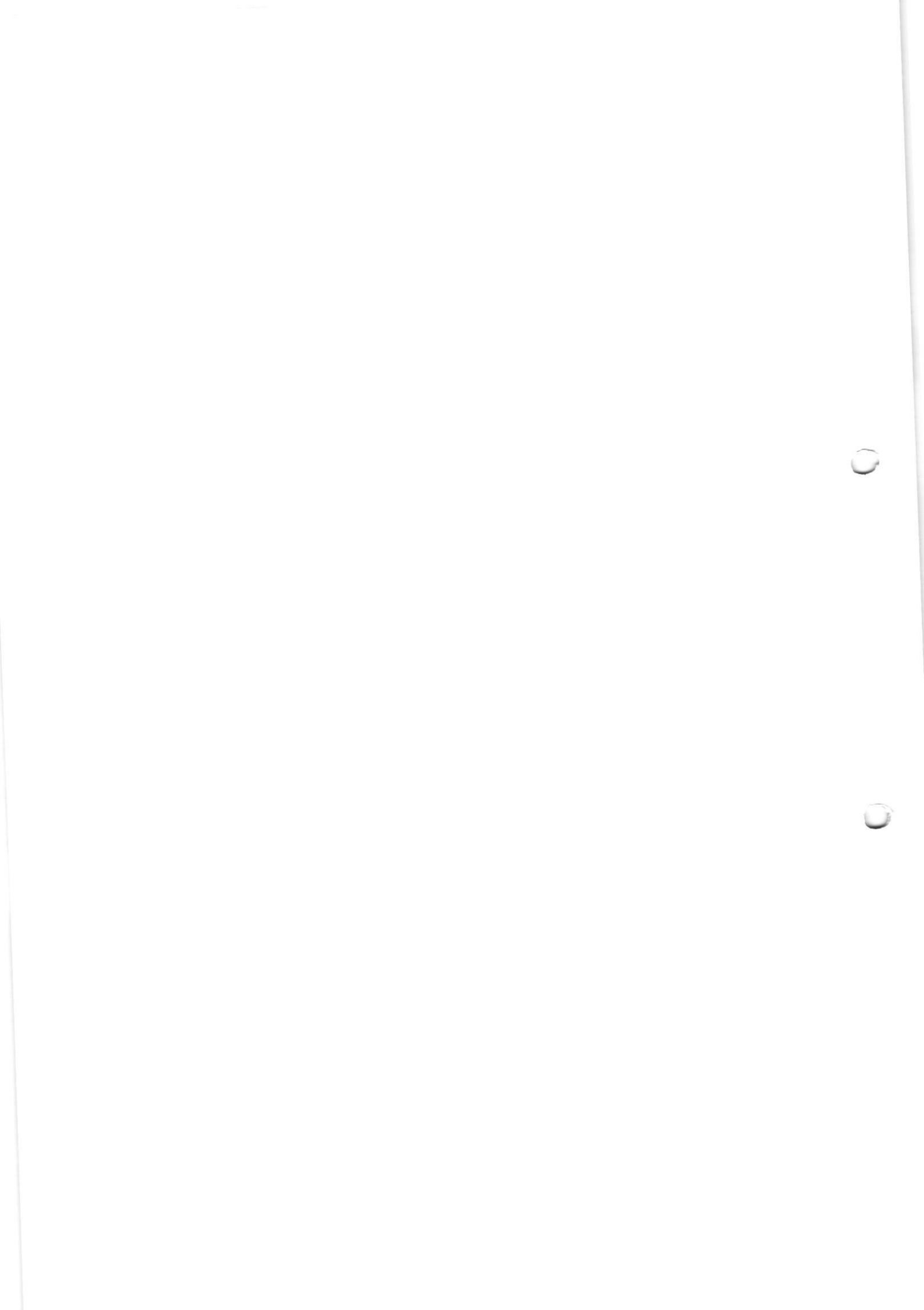
Nome Empresarial: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI			Protocolo: PRC2108041647	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601050375	CNPJ 06.194.394/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2004	Início de Atividade 23/03/2004	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-280				
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS E APARELHOS CELULARES. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA PAULA DE ANDRADE	CPF 120.895.899-22	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA PAULA DE ANDRADE	CPF 120.895.899-22	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/09/2020	Número 20205030610	Ato/eventos 002 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 11:18:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSVSMPPV.



PRC2108041647

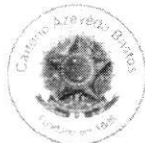
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 09:04:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240206212801920361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

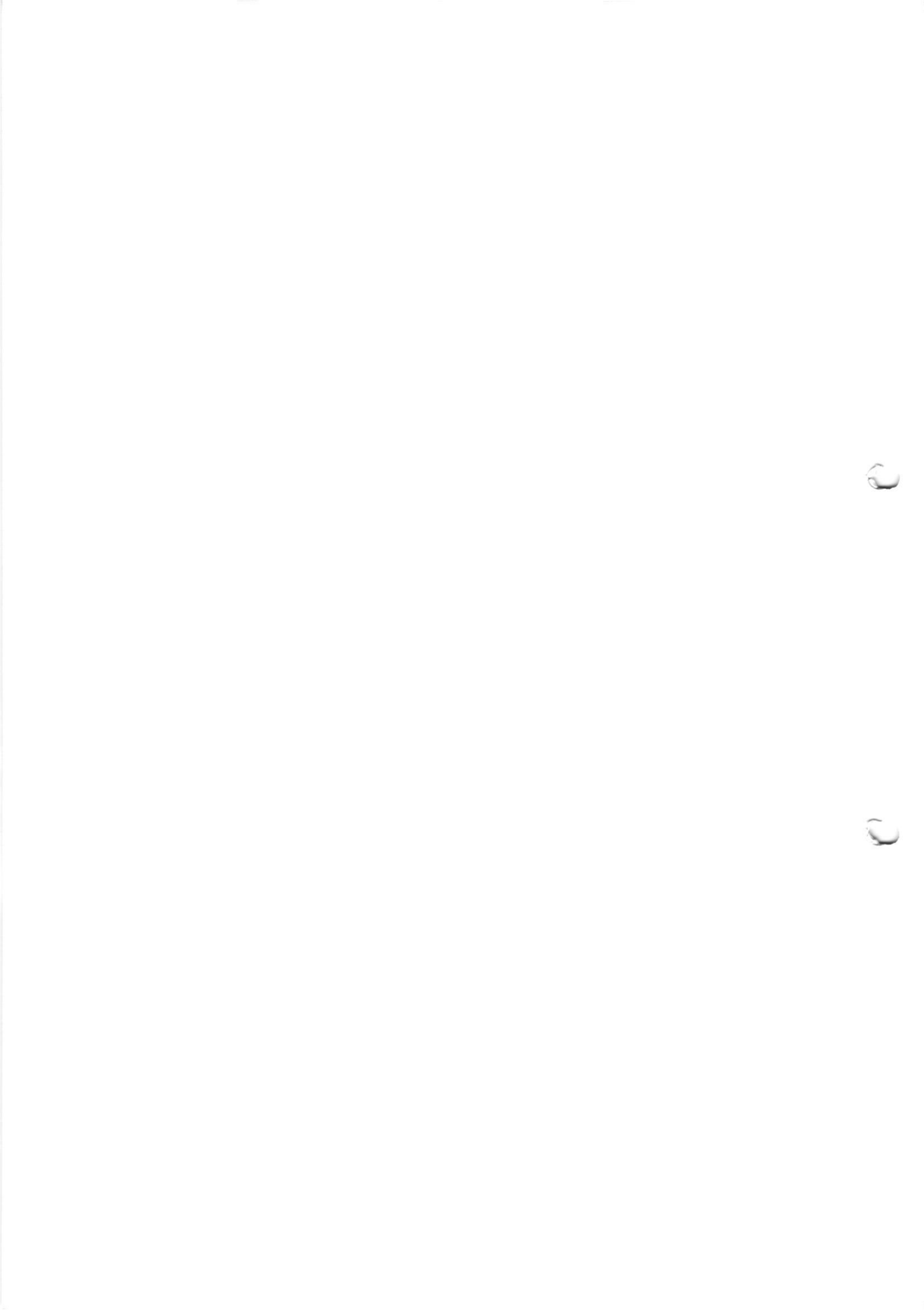
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bd6a40194fcb8d7bfd1d9aacf027842c0187fc7ea4dc72462155cb7bc2ebe9d882edfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 Campus São Gabriel da Cachoeira
 End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69.750-000.
 Fone: (097) 3471-1454/1470



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 06.194.394/0001-42, estabelecida na rua Presidente Getúlio Vargas, n 1107, terreno - Centro, Cep: 85010-280, prestou serviços de entrega de assistência de manutenção de computadores para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira, inscrita no CNPJ nº 10.792.928/0011-81, situada na Rodovia BR 307, KM 03, estrada Aeroporto, S/Nº, Balneário Cachoeira, CEP 69.750-000, conforme notas de empenhos 2020NE800176, de 29 Junho e 01 Julho de 2021.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 junho de 2021.

Jose Haroldo de Souza
 JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA

Diretor do Departamento de Adm. e Planejamento do IFAM/Campus SGC
 PORTARIA Nº 719 – GR/IFAM de 24/06/2021
 Data de 26/06/2021

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48240206212801920361>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48240206212801920361-1
 Data: 02/06/2021 08:21:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: AI P15432-ICE3



U. 06 870 6

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válter Azevedo de M. Guimarães

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021, 08:27:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não pode ser considerado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento em 14/06/2021 08:21:19

RECEBEMOS DE GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 24/02/2021 VALOR TOTAL: 139.600,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZ - EST BR 307,
KM 03, ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nºnull.

NF-e
Nº 000.004.205
Série: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**GUARAPUAVA CENTRO
DIGITAL DE INFORMATICA -
EIRELI**

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS
1107TERREO CENTRO

CEP: 85010-280

GUARAPUAVA - PR

FONE: 4236229796

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.205

SÉRIE 001

FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41.2102.06.194.394/0001-42-55-001-000.004.205-100.003.398-2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br
ou no site da Setax Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210040368982 24/02/2021 14:56:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030488242

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

06.194.394/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZ

CNPJ / CPF

10.792.928/0011-81

DATA EMISSÃO

24/02/2021

ENDEREÇO

EST BR 307, KM 03, ESTRADA DO AEROPORTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CACHOEIRINHA

CEP

69750-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

24/02/2021

MUNICÍPIO

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

FONE / FAX

97347112639734

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:59:52

TURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

0016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	26/03/2021	139.600,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	139.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES - 38

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

48740351003857

ENDEREÇO

RODOVIA PR 466, KM 262

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035828475

QUANTIDADE

80,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

300,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000012	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I - PROCESSADOR - PLACA MÃE - MEM 8GB DDR4 - HD 1 TB SEAGATE / GAB ATX / TECLADO MOUSE / MONITOR 23" / WIFI / WIN 10 PROF 64 BITS / VGA 2 GB / - PORTARIA INTERMINISTERIAL MCTI / MDIC Nº 374 DE 24/04/2013.	84715010	4102	6107	UN	30,0000	3.490,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000012	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I - PROCESSADOR - PLACA MÃE - MEM 8GB DDR4 - HD 1 TB SEAGATE / GAB ATX / TECLADO MOUSE / MONITOR 23" / WIFI / WIN 10 PROF 64 BITS / VGA 2 GB / - PORTARIA INTERMINISTERIAL MCTI / MDIC Nº 374 DE 24/04/2013.	84715010	4102	6107	UN	10,0000	3.490,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Valor pago aproximadamente: R\$ 20.060,52 de tributos federais R\$ 18.752,00 de tributos estaduais R\$ 102.787,48 pelos produtos. Fonte: IBPT 903at.

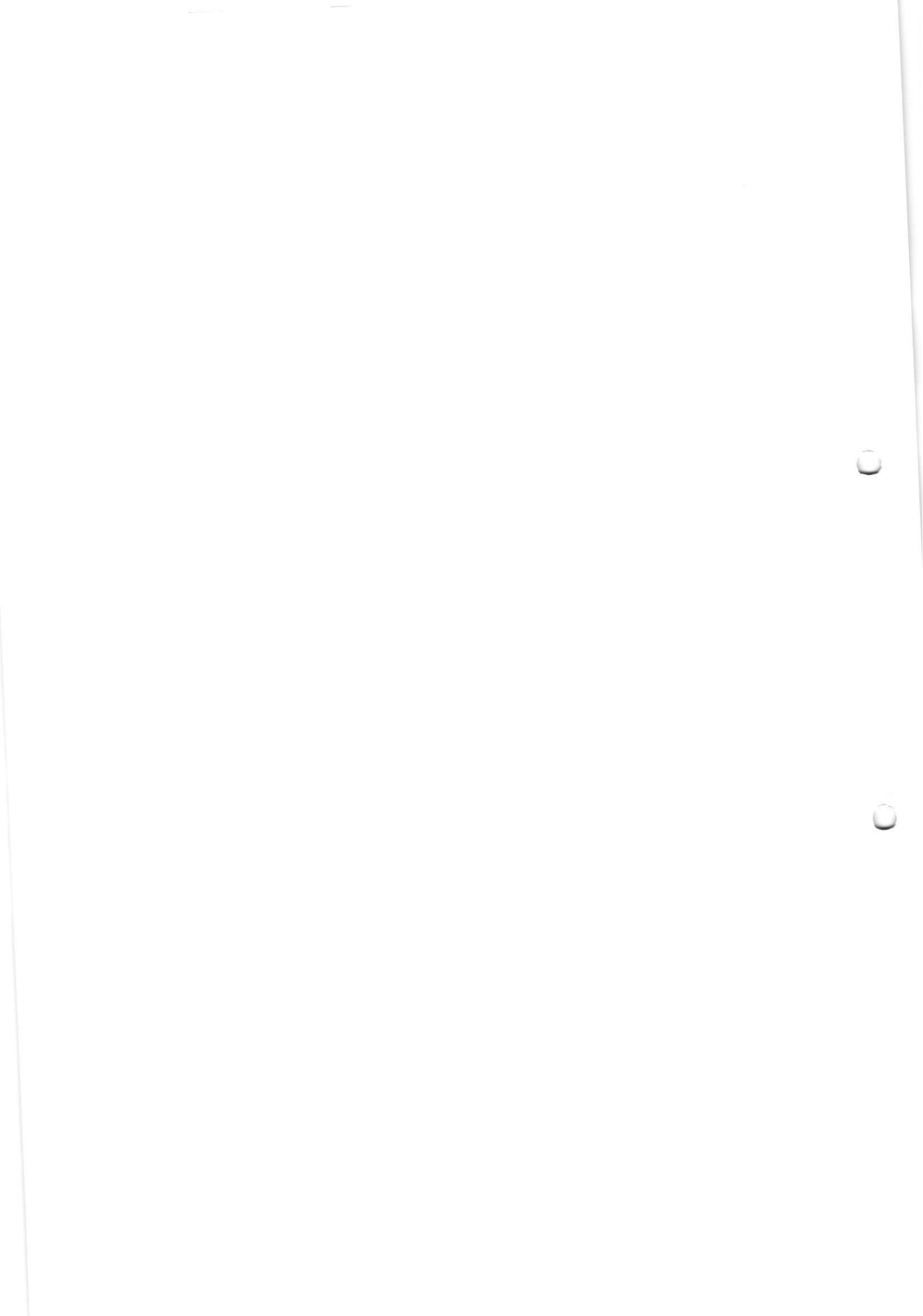
REFEMPENHO 2020NE000176 - PGT-BCO ITAL - AG-3857 - CC-35991-7

ENTREGAR NO SE TOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

AGENDAR A ENTREGA COM JANDERSON SOUSA - CHEFE DO SETOR DE COMPRAS PELO FONE - 97-99611-1767

PEDIDO - 000002927

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade financeira e contábil, como objeto da contratação de esta Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 16, § 1º, da Lei nº 8.095 de 21 de junho de 1994, que conforme consulta ao Sistema de Informação (SIC) disponibilizado para nossa Secretaria, a empresa de direito privado **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME**, é a vencedora do Processo licitatório descrito abaixo, não tendo sido verificada penalização:

1. PROCESSO LICITATORIO Nº 10394-10 PREÇÃO Nº 187/10

Objeto da contratação:

"Aquisição de computadores e impressoras, com recursos provenientes do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, Governo Federal/Ministério da Fazenda - PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Caixa Econômica Federal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos."

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Prefeitura Municipal de Araucária
CNPJ: 16.105.738-000-099
Rua Pedro Ernesto, 115 - Centro, Araucária - PR, CEP 83702-080

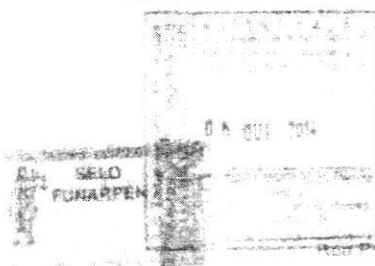
1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda Me
CNPJ: 06.154.154-000-112
Endereço: Rua Guarani, 3716 - Centro, Guarapuava - PR, CEP 85610-030

1.3. Descrição dos produtos entregues.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Color A4	Unid	1	816,00	816,00
Impressora Laser Monocromática A4	Unid	1	120,00	120,00
Computador Tipo I	Unid	1	3.360,00	3.360,00
Computador Tipo II	Unid	1	320,00	320,00
Computador Tipo III	Unid	1	2.630,00	2.630,00
Impressora Grande Formato A3 Jato de Tinta Colorida	Unid	1	3.260,00	3.260,00
TOTAL (R\$)				156.366,00

Araucária, 08 de agosto de 2020.



Aline Vieira de Andrade
ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento

Rua Pedro Ernesto, 115 - Super. II - Centro - Araucária-PR - CEP 83702-080





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA, com sede a Capitão Frederico Virmond 1674 - Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42 e Inscrição Estadual nº 933.04882-42, efetuou venda de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná - SICREDI, inscrita no CNPJ Nº 60.239.774/0003-09, situada na Av. Manoel Ribas, 4403 - Guarapuava - PR, nas seguintes quantidades e especificações:

287 unidades de Microcomputador com Processador 3.1 GHz - 2048 MB - 1 TB - 512 MB - 21.5" - DVD RW - 10/100/1000 - Win7-PRO

50 unidades de Notebook 2.2 GHz - 3.0 GB - 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 - Win7-PRO

17 unidades de Servidor de Dados HP ProLiant DL-380 - Processador Xeon E5504 2.0GHz, Cache L3 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMMs, 6 HD's SAS SFF, 146GB RPM, Fonte 1 x 460W Hot-Plug, Chipset Intel 5520, Controladora de Disco HP Smart Array P410/zero memory (Raid 0/1/1+0), Rede: 2 10/100/1000MBPS, Gabinete padrão Rack 2U, Win Server

30 unidades de monitor LCD LED 21.5 polegadas

33 unidades de monitor/TV LCD LED 50 polegadas

77 unidades de no-break bivolt 1200va

62 unidades de no-break bivolt 2000va

4 unidades de impressora Laser monocromática de 30 ppm, com PCL-45

10 unidades de Multifuncional Laser (impressora 15 ppm, copiadora, fax e scanner)

334 unidades de Software e Office Microsoft

73 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel

Além dos itens mencionados, também fornece projetores, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclado, switch, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias DDR, DDR2 e DDR3, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias

Guarapuava-Pr, 07 de Julho de 2011

Antonio Marcos Zappale
Ass. Adm. Infraestrutura e TI

Superintendência Regional Terra dos Pinheiros PR/SC - Sureg Terra dos Pinheiros PR/SC

Av. Manoel Ribas, 4403 Conradinho - CEP 85055-010 - Guarapuava PR

www.sicredi.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48240812207595921496-1
Data: 08/12/2020 12:17:45
Valor total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48191-JJXB;



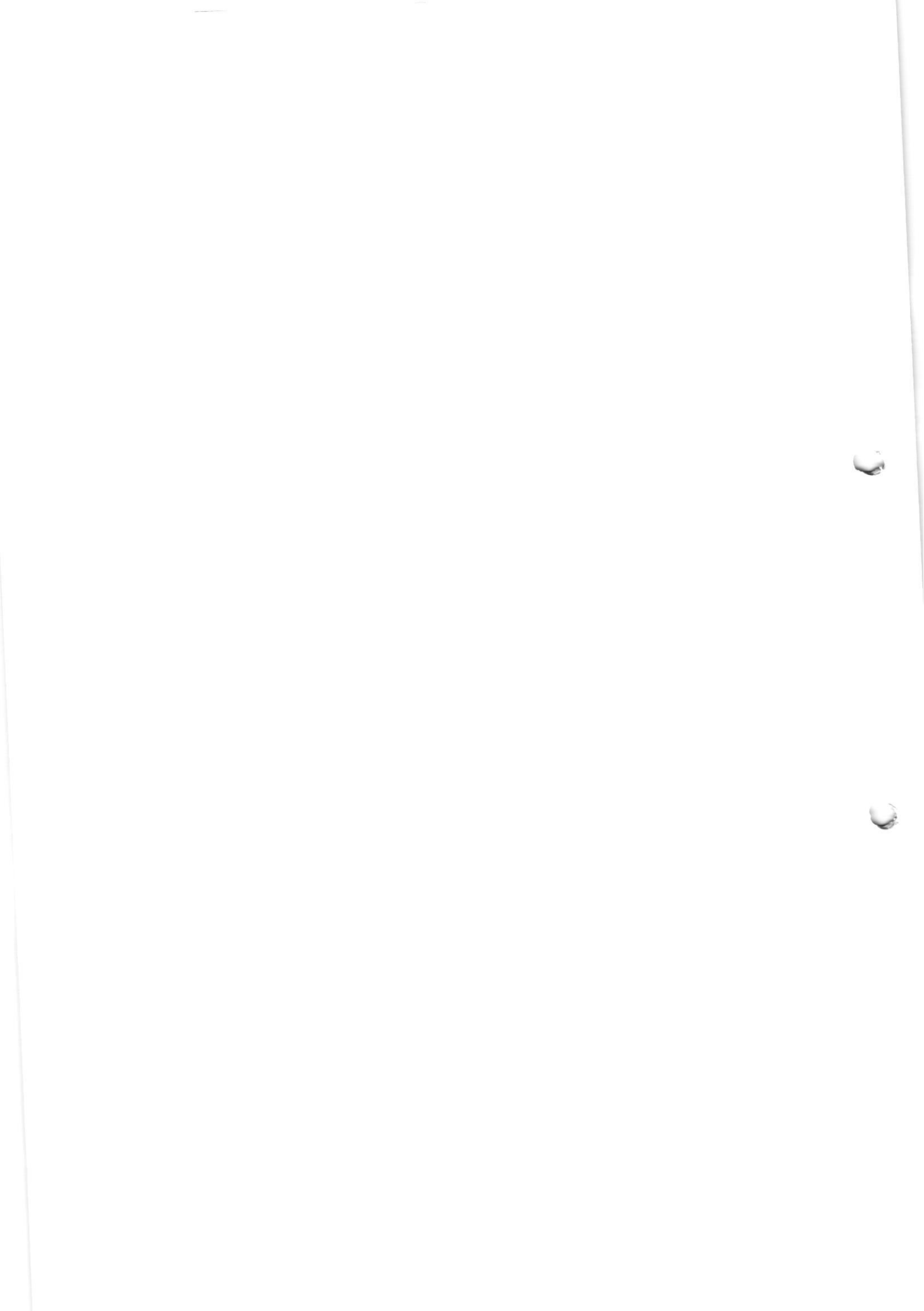
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
BRASIL 53050-000, N.º 15011-900 - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bet. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
T.º 4.º

T.º 4.º



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 5º, da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48240812207595921496>





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro – CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

NOME DO LICITANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 – CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 – FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI**
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 – CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 – FAX: 42 3622 9796

por seu representante legal **ANA PAULA DE ANDRADE, ADMINISTRADORA**, para fins de participação no procedimento licitatório, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA**, sob as penas da lei, que :

- 1) Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que, seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **ANA PAULA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 120895899-22, portador(a) da carteira de identidade nº 132502188-PR, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **ANA PAULA DE ANDRADE**, Portador(a) do RG sob nº 132502188-8 PR e CPF nº .120895899-22 cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: vendas01@gpgold.com.br b. Telefone: (42) 3622-9796
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos a sra **ANA PAULA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF/MF sob n.º.120895899-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
- 15) para fins de atendimento ao que consta do edital que a empresa **ENTREGARÁ O OBJETO LICITADO**, sob as penas da Lei. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMATICA EIRELI

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

agosto 26, 2021

Página 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 06194394/0001-42, com sede na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-CENTRO-85010-280-GUARAPUAVA-PR, através de seu representante legal infra-assinado, :

Declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como - EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 06.194.394/0001-42, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o pregoeiro ou representante ou funcionário da do órgão responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA PR , 26/08/2021


REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 120895899-22 - RG: 13250218-8-SSP-PR

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA EIRELI

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90304882-42	06.194.394/0001-42	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TERREO - CENTRO - CEP 85010-280**
FONE: (42) 3622-9796 - FAX: (42) 3622-9796
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.895.899-22	ANA PAULA DE ANDRADE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/09/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90304882-42

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2021 17:23:19

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.194.394/0001-42**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**:

AUREO MORENIGO HOLMAN, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 091.522.379-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 544.399 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, 242 - Vila Carli - CEP 85040-020 - Guarapuava - Paraná.

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Cel. Saldanha, 1470 - Centro - CEP 85010-130 - Guarapuava - Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 06.194.394/0001-42**, com sede e foro em Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 - Térreo - Centro - CEP 85010-280, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120519942-2, por despacho em sessão de 23 de março de 2004 e última alteração sob nº 20181096374 em sessão de 22 de março de 2018, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e altera o objeto social da empresa, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, **ANA PAULA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguazú, 1090 - Aptº. 114 - 1º Andar - Rebouças - CEP 80250-190 - Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade **AUREO MORENIGO HOLMAN**, acima já qualificado, que cede e transfere 10 (dez) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$=1.000,00 (mil reais) e, **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, acima já qualificada, que cede e transfere 990 (novecentas e noventa) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$=99.000,00 (noventa e nove mil reais) a sócia



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48240812209720527998-1
Data: 08/12/2020 12:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49184-HVNC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.194.394/0001-42**

ingressante **ANA PAULA DE ANDRADE**, acima já qualificada. Todas as cessões de quotas foram por vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA – EIRELI**, com sub-revogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que era de R\$=100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$=104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 1.045 (mil e quarenta e cinco) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, o aumento de R\$=4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia **ANA PAULA DE ANDRADE**, em moeda corrente do País e, passa a constituir o capital da **EIRELI**, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA DE ANDRADE	1.045	100%	R\$=104.500,00
TOTAL	1.045	100%	R\$=104.500,00

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social passa a ser:

Fabricação de equipamentos de informática.

Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e aparelhos celulares.

Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA – EIRELI
CNPJ nº 06.194.394/0001-42**

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48240812209720527998-2
Data: 08/12/2020 12:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49185-WFY0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.194.394/0001-42**

ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de março de 2002, empresária, inscrita no CPF sob nº 120.895.899-22, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.250.218-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Iguazú, 1090 – Aptº. 114 – 1º Andar – Rebouças – CEP 80250-190 – Curitiba – Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome mercantil de **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA – EIRELI**, início de atividades em 27 de agosto de 2020, CNPJ nº 06.194.394/0001-42, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107, Térreo, Centro, CEP 85010-280, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da EIRELI será:
Fabricação de equipamentos de informática.
Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e aparelhos celulares.
Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da EIRELI é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI na importância de R\$=104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 1.045 (mil e quarenta e cinco) quotas de valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA DE ANDRADE	1.045	100%	R\$=104.500,00
TOTAL	1.045	100%	R\$=104.500,00

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48240812209720527998-3
Data: 08/12/2020 12:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49186-SX9Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
– EIRELI
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.194.394/0001-42**

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá a titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48240812209720527998-4
Data: 08/12/2020 12:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49187-GTW5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.194.394/0001-42**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular elege o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 27 de agosto de 2020.

 **SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO**

**ANA PAULA DE ANDRADE
CPF 120.895.899-22**

**SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO**


**AUREO MORENIGO HOLMAN
CPF 091.522.379-15**

**SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO**


**MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE
CPF 652.207.579-20**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48240812209720527998-5
Data: 08/12/2020 12:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49188-GJNH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

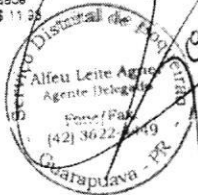

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



SELO
 Alfeu Leite Agner
 Agente Delegado
 Av. Prefeito Manoel João Silveira, 1633
 Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4499
 cartorio@azevedobastos.net.br

SELO zb3eV.TxDI6.IvNDx, Controle: 36NLW.oN7zU
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANA
 PAULA DE ANDRADE. Dou fé Guarapuava/PR, 14/09/2020
 Em Teste da Veracidade
 CTR# 1136
 EDUARDO AUGUSTO KONOVAL
 Escrevente



SELO
 Alfeu Leite Agner
 Agente Delegado
 Av. Prefeito Manoel João Silveira, 1633
 Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4499
 cartorio@azevedobastos.net.br

SELO Tb3pd.tJWCD.IvYx2, Controle: v4Hoz.YybT3
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de
 AUREO MORENICO HOLMAN e MARGARIDA DO RÓCIO
 HOLMANN DE ANDRADE. Dou fé Guarapuava/PR, 17/09/2020
 Em Teste da Veracidade
 CTR# 22.17
 FABIANO MICHELE
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 19:35 SOB Nº 41601050375.
 PROTOCOLO: 205030610 DE 18/09/2020 16:24.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004475704. NIRE: 41601050375.
 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 48240812209720527998-6
 Data: 08/12/2020 12:17:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49189-LK5D;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.250.218-8

POLÍCIA DIREITO

Ana Paula de Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.250.218-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2011

NOME: **ANA PAULA DE ANDRADE**

FILIAÇÃO: PAULO SERGIO DE ANDRADE
MARGARIDA DO RÓCIO HOLMANN DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/03/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=18664, LIVRO=45A, FOLHA=252

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48240812200655710436-1
Data: 08/12/2020 14:55:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49567-EF94;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 14:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240812200655710436-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e3ddff7c0d24e45bb4c1fd62e53464d8c7e479d1955b9baf0c93a219df3ce6b8e2e
dfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.250.218-8



ANA PAULA DE ANDRADE

Ana Paula de Andrade

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **13.250.218-8** DATA DE EXPEÇÃO 14/03/2011

NOME **ANA PAULA DE ANDRADE**

FILIAÇÃO PAULO SERGIO DE ANDRADE
MARGARDA DO ROSO HOLMANN DE ANDRADE

NATALIDADE GUARAPUAVÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 22/03/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVÁ/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=18954, LIVRO=45A, FOLHA=252

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.114 DE 29/08/83

É PROIBIDO FALSIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 14:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240812207123499229-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e6a4604b9565abeba59bc0f317d7b8458bb0b02482f327289f64e2b6a0d184abd2edfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

120.895.859-22

Nome

ANA PAULA DE ANDRADE

Nascimento

22/03/2001

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

AD8B.DF40.DF6B.1F3F

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:13:45 do dia 05/06/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador 00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.394/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2004	
NOME EMPRESARIAL GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 1107	COMPLEMENTO TERREO
CEP 86.016-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3622-9796/ (42) 3622-9796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 26/05/2021 às 09:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Inscrição Municipal: 26250-1

Atividade Principal: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TÉRREO, CENTRO

Local e data: Guarapuava, sexta, 04 de dezembro de 2020

Vencimento: quarta, 30 de junho de 2021

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 30/06/2021, conforme Decreto 8311/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Código de Autenticidade: **20JBJKGFAP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90304882-42	06.194.394/0001-42	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TERREO - CENTRO - CEP 85010-280**
FONE: (42) 3622-9796 - FAX: (42) 3622-9796
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.895.899-22	ANA PAULA DE ANDRADE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/06/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

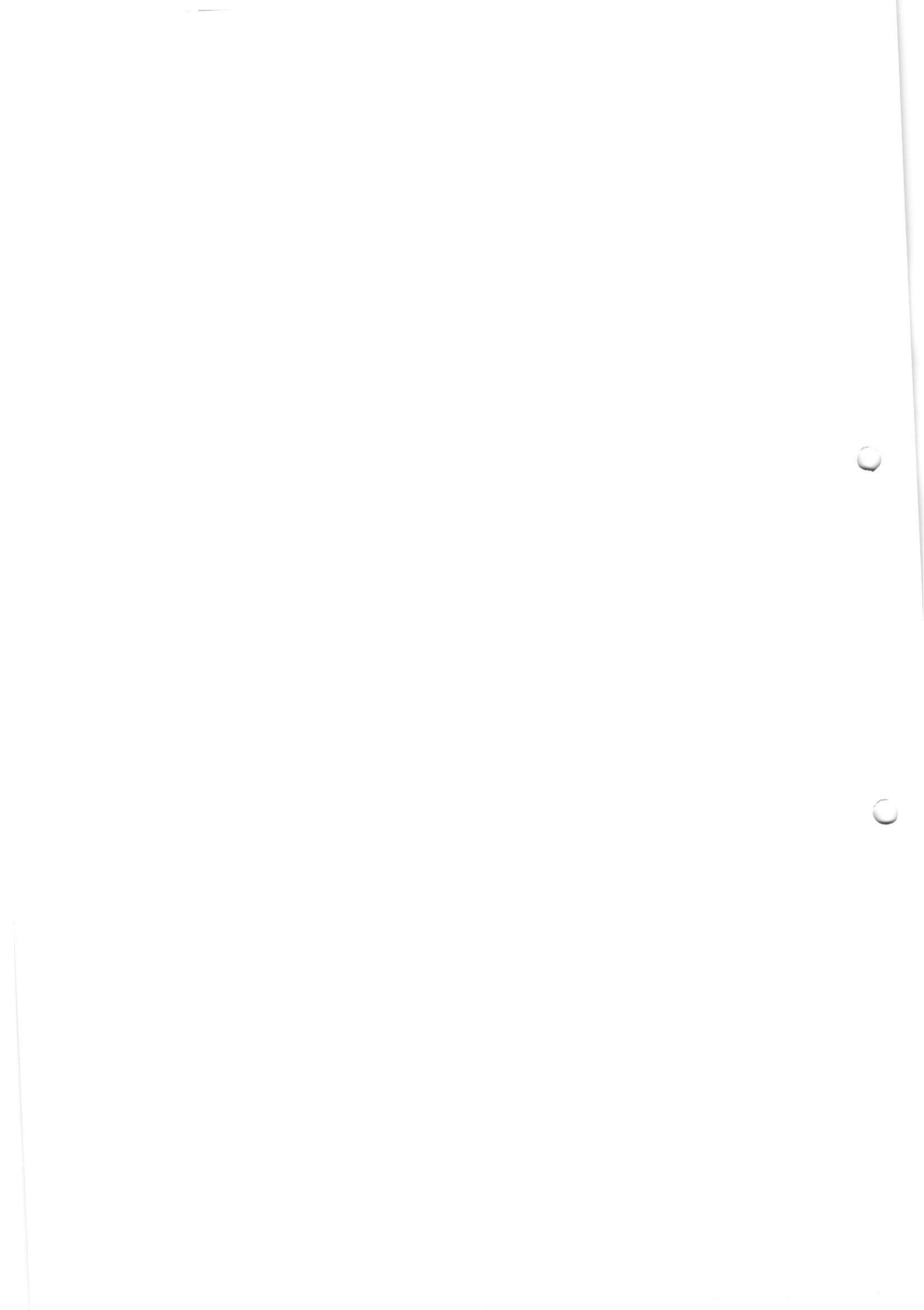
CAD/ICMS Nº 90304882-42

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2021 17:15:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 17:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48241406215411535597-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

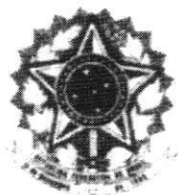
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e3cb8ffe95193bf28661807b62e80aa52ba744685525ee94ad6d5922920901b0a2edfeadfe636973b42d7b6ac315b896c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85 070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 06 194 394/0001-42, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data



GUARAPUAVA/PR, 10 de Junho de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

(Assinatura manuscrita)
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR JUDICIAL - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECLAR. JUDICIAL Nº 112/92
MATRÍCULA TJPB 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador
Partidor, Depositário Público e Avaliador
Judicial
CNPJ 77 781 276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48241406215411535597>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48241406215411535597-1
Data: 14/06/2021 16:56:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALQ02970-8K95:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 17:02:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento assinado por Nery Regiani de Macedo. Documento nº 48241406215411535597-1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 09:04:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48240206212801920361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bd6a40194fcb8d7bfd1d9aacf027842c0187fc7ea4dc72462155cb7bc2ebe9d882edfeadfe636973b42d7b6ac315b896e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 Campus São Gabriel da Cachoeira
 End.: Rodovia BR 307 Km 03, s/nº Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69.750-000,
 Fone: (097) 3471-1454/1470



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 06.194.394/0001-42, estabelecida na rua Presidente Getúlio Vargas, n 1107, térreo - Centro, Cep: 85010-280, prestou serviços de entrega de aquisição do material de informática (computadores) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira, inscrita no CNPJ nº 10.792.928/0011-81, situada na Rodovia BR 307, KM 03, estrada Aeroporto, S/Nº, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.750-000, conforme notas de empenhos 2020NE800176, de 29 de setembro de 2020.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 junho de 2021.

Jose Haroldo de Souza
 JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA

Diretor do Departamento de Adm. e Planejamento do IFAM/Campus SGC
 PORTARIA Nº 779 – GR/IFAM de 24/05/2021
 em 01 de 28 de 05/2021

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48240206212801920361>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 48240206212801920361-1
 Data: 02/06/2021 08:21:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: AI P35432-JCF3



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3264-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Walter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 08:27:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48240206212801920361>


RECEBEMOS DE GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 24/02/2021 VALOR TOTAL: 139.600,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZ - EST BR 307,
 KM 03, ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº 048.

NF-e
 Nº 000.004.205
 Série: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 TERREO CENTRO
 CEP: 85010-280
 GUARAPUAVA - PR
 FONE: 4236229796

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.004.205
 SÉRIE 001
 FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 41.2102.06.194.394/0001-42-55-001-000.004.205-100.003.398-2
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210040368982 24/02/2021 14:56:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030488242 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ / CPF: 06.194.394/0001-42

DESTINATÁRIO / REMITENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZ CNPJ / CPF: 10.792.928/0011-81 DATA EMISSÃO: 24/02/2021
 ENDEREÇO: EST BR 307, KM 03, ESTRADA DO AEROPORTO, S/N BAIRRO / DISTRITO: CACHOEIRINHA CEP: 69750-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 24/02/2021
 MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA FONE / FAX: 97347112639734 UF: AM INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA ENTRADA / SAÍDA: 10:59:52

FORMA / DUPLICATA: CONDICÃO DE PAGAMENTO: 0016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	26/03/2021	139.600,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	139.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES - 38 FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: 48740351003857
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 466, KM 262 MUNICÍPIO: GUARAPUAVA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9035828475
 QUANTIDADE: 80,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 300,000 PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000012	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I - PROCESSADOR - PLACA MÃE - MEM SGB DDR4 HD 1 TB SEAGATE - GAB ATX - TECLADO MOUSE - MONITOR 23" - WIFI / WIN 10 PROF 64 BITS - VGA 2 GB - PORTARIA INTERMINISTRIAL MCTI / MDIC Nº 374 DE 24/04 2013.	84715010	4102	6107	UN	30,0000	3.490,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000012	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I - PROCESSADOR - PLACA MÃE - MEM SGB DDR4 HD 1 TB SEAGATE - GAB ATX - TECLADO MOUSE / MONITOR 23" - WIFI / WIN 10 PROF 64 BITS - VGA 2 GB - PORTARIA INTERMINISTRIAL MCTI / MDIC Nº 374 DE 24/04 2013.	84715010	4102	6107	UN	10,0000	3.490,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Voce pagou aproximadamente: R\$ 20.060,52 de tributos federais R\$ 18.752,09 de tributos estaduais R\$ 102.787,48 pelos produtos. Fonte: IBPT 90i3aC.
 RIF EMPENHO 2020NE806176 - PGT-BCO ITAL - AG-3857 / CC-35991-7
 ENTREGAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO
 AGENDAR A ENTREGA COM JANDERSON SOUSA - CHEFE DO SETOR DE COMPRAS PELO FONE - 97-99611-1767
 PEDIDO - 000002927

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade técnica e compatível com o objeto da contratação desta contratação pública em cumprimento ao disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que contém consulta ao Sistema de Informações (SIS) disponibilizado para nossa Secretaria, a empresa de direito privado GUARAPIAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no Processo Licitatório descrito abaixo, não tendo sido registrada penalização.

1. PROCESSO LICITATORIO Nº 16394-10 PREGÃO Nº 187-10

Objeto da contratação:

"Aquisição de computadores e impressoras, com recursos provenientes do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – Governo Federal/Ministério da Fazenda – PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – Caixa Econômica Federal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos."

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Prefeitura Municipal de Araucária
CNPJ: 16.105.135/000-089
Rua Pedro Braz, 333 - Centro, Araucária - PR, CEP 83702-080

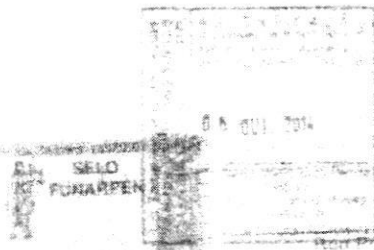
1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Guarapiava Centro Digital de Informática Ltda ME
CNPJ: 06.194.094/0001-47
Endereço: Rua Casaria, 570 - Centro, Guarapiava - PR, CEP 85010-010

1.3. Descrição dos produtos entregues:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Color L 50	Unid	1	830,00	830,00
Impressora Laser Monocromática A4	Unid	10	120,00	1.200,00
Computador Tipo I	Unid	10	360,00	3.600,00
Computador Tipo II	Unid	50	160,00	8.000,00
Computador Tipo III	Unid	10	2.650,00	26.500,00
Impressora Grande Formato A3 Jato de Tinta Colorida	Unid	1	1.260,00	1.260,00
TOTAL (R\$)				156.360,00

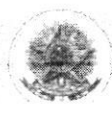
Ausente, 09 de agosto de 2020



Aline Vieira de Andrade Mattar
ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento

Rua Pedro Braz, 333 - Sub. Heli - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48240812204623561519>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA, com sede a Capitão Frederico Virmond, 1674 - Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42 e Inscrição Estadual nº 903.04882.42, efetuou venda de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná - SICREDI, inscrita no CNPJ nº 80.230.714/0003-00, situada na Av. Manoel Ribas, 4403 - Guarapuava - PR, nas seguintes quantidades e especificações:

287 unidades de Microcomputador com: Processador 3.1 GHz - 2048 MB - 1 TB - 512 MB - 21.5" - DVD RW - 10/100/1000 - Win7-PRO

56 unidades de Notebook 2.2 GHz - 3.0 GB - 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 - Win7-PRO

17 unidades de Servidor de Dados HP ProLiant DL-380 - Processador Xeon E5504 2.0GHz, Cache L3-4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333), ECC Registrada DIMMs, 6 HD's SAS SFF, 146GB RPM, Fonte 1 x 460W Hot-Plug, Chipset Intel 5520, Controladora de Disco HP Smart Array P410(zero memory), Raid 0/1, 1+0, Rede 2 10/100/1000Mbps, Gabinete padrão Rack 2U, Win Server

307 unidades de monitor LCD LED 21.5 polegadas

33 unidades de monitor/TV LCD LED 50 polegadas

77 unidades de no-break bivolt 1200va

32 unidades de no-break bivolt 2000va

40 unidades de impressora Laser monocromática de 30 ppm - com R4-45

10 unidades de Multifuncional Laser (impressora 15 ppm, copiadora, fax e scanner)


334 unidades de Software e Office Microsoft

73 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel

Além dos itens mencionados, também forneceu projetores, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switches, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias DDR, DDR2 e DDR3, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores.

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 07 de Julho de 2011.


Antônio Marcos Zartore
Ass. Adm. - Infraestrutura e TI

Superintendência Regional Terra dos Pinheirais PR/SC - Sureg Terra dos Pinheirais PR/SC

Av. Manoel Ribas, 4403 Conrãdinho - CEP 85055-010 - Guarapuava PR

www.sicredi.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48240812207595921496-1
Data: 08/12/2020 12:17:45
Valor total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49191-JJXB;



CN.J.: 8.970-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. - Vila Pádua - Foz
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Coimbra
TJ/PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI			Protocolo: PRC2107302008	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601050375	CNPJ 06.194.394/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2004	Início de Atividade 23/03/2004	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-280				
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS E APARELHOS CELULARES. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA PAULA DE ANDRADE	CPF 120.895.899-22	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA PAULA DE ANDRADE	CPF 120.895.899-22	Início do Mandato 27/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/09/2020	Número 20205030610	Ato/eventos 002 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 10:35:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JBAFHGZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601050375	CNPJ 06.194.394/0001-42
NOME EMPRESARIAL GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.7F.2C.1C.5C.F7.66.4E.7E.4A.01.E7.A7.2A.0A.18.F6.16.EB.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	06194394000142	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI:06194394000142	377348876150188530 2	29/09/2020 a 29/09/2021	Sim
Contador	03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR:03789812935	228522531308011560 029448085259188138 21	26/07/2018 a 25/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.7F.2C.1C.5C.F7.66.4E.7E.4A.01.E7.
A7.2A.0A.18.F6.16.EB.ED-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2021 às 00:08:05

8B.57.38.70.41.7C.6B.24
6F.99.A5.02.F6.72.2D.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.194.394/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
NIRE 41601050375
CNPJ 06.194.394/0001-42
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 22/09/2020
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6312

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6312
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7F.2C.1C.5C.F7.66.4E.7E.4A.01.E7.A7.2A.0A.18.F6.16.EB.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.671.982,65	R\$ 3.737.211,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.605.717,65	R\$ 3.736.421,29
DISPONÍVEL		R\$ 143.704,80	R\$ 466.230,61
CAIXA		R\$ 139.030,01	R\$ 458.978,92
Caixa Geral		R\$ 139.030,01	R\$ 458.978,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 612,94	R\$ 1.157,07
Banco Bradesco S.A.		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú Unibanco S.A.		R\$ 611,94	R\$ 1.156,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.061,85	R\$ 6.094,62
Banco Bradesco S.A. - Aplicação		R\$ 2.792,33	R\$ 894,30
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa		R\$ 1.269,52	R\$ 5.200,32
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.664.291,55	R\$ 1.636.903,02
CLIENTES		R\$ 2.662.586,92	R\$ 1.616.447,57
Clientes Diversos - Vendas à Prazo		R\$ 2.662.586,92	R\$ 1.616.447,57
ADIANTAMENTOS / BENS EM TRÂNSITO		R\$ 1.704,63	R\$ 20.455,45
Fancar Administradora de Consórcios Ltda. - G-0081 / C-055		R\$ 1.704,63	R\$ 20.455,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 171.233,72	R\$ 171.233,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 171.233,72	R\$ 171.233,72
IRPJ a recuperar - Recolhimento por Estimativa		R\$ 38.077,61	R\$ 38.077,61
IRPJ a recuperar - Retenções na Fonte		R\$ 8.655,02	R\$ 8.655,02
CSLL a recuperar - Recolhimento por Estimativa		R\$ 25.080,75	R\$ 25.080,75
CSLL a recuperar - Retenções na Fonte		R\$ 7.212,47	R\$ 7.212,47
ICMS a recuperar		R\$ 92.207,87	R\$ 92.207,87
ESTOQUES		R\$ 626.487,58	R\$ 1.462.053,94
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 182.024,61	R\$ 236.940,49
Mercadorias Para Revenda		R\$ 182.024,61	R\$ 236.940,49
ESTOQUES MATÉRIA PRIMA		R\$ 444.462,97	R\$ 1.225.113,45
Matéria Prima Para Industrialização		R\$ 444.462,97	R\$ 1.225.113,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 66.265,00	R\$ 790,55
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 66.265,00	R\$ 790,55
IMOBILIZADO		R\$ 66.265,00	R\$ 1.265,00
Mobiliários e Utensílios - Administração		R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
Volkswagen Polo CL AD - A/M 2018 - Placa BBY-6840		R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (474,45)
(-) Mobiliários e Utensílios - Administração		R\$ 0,00	R\$ (474,45)
PASSIVO		R\$ 3.671.982,65	R\$ 3.737.211,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 129.653,86	R\$ 333.890,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 119.264,21	R\$ 75.166,49
FORNECEDORES		R\$ 118.364,05	R\$ 74.216,89
RGT Eletrônica EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 837,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.194.394/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 76.245,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 76.245,00
Receita c/ Venda de Produtos Fabricados - Com Incentivos		R\$ 0,00	R\$ 27.380,00
Receita c/ Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 48.865,00
(-) TRIBUTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.219,58)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.219,58)
(-) Simples Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (1.219,58)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (64.872,35)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (39.749,15)
(-) Insumos Utilizados na Industrialização		R\$ (0,00)	R\$ (25.123,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (54.307,91)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.283,59)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (21.784,99)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (3.553,03)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (4.945,57)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.156,77)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.156,77)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.867,55)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (20.823,55)
(-) Plano Odontológico		R\$ (0,00)	R\$ (1.044,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (36.456,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (36.456,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (9.000,50)
(-) Despesas Telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (4.206,90)
(-) Despesa Água		R\$ (0,00)	R\$ (3.919,24)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (12.534,00)
(-) Despesas com Copa e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (3.769,75)
(-) Despesas com Materiais de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (1.065,11)
(-) Despesas com Monitoramento		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,90)
(-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.459,86)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.459,86)
(-) Depreciações do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (4.459,86)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.316,64)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.316,64)
(-) Tributos Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (1.638,06)
(-) IPVA / DPVAT / Licenciamento Anual		R\$ (0,00)	R\$ (678,58)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.332,66)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.332,66)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (263,95)
(-) Despesas com Serviços Tomados de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (2.924,82)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (6.557,55)
(-) Despesas com Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (1.325,57)
(-) Despesas com Materiais - Consumo e Uso Próprio		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ 06.194.394/0001-42

ÍNDICES SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	
1. CIRCULANTE	3.736.421,29
DISPONÍVEL	456.230,61
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.808.136,74
ESTOQUE	1.462.053,94
2. NÃO CIRCULANTE	790,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	790,55
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.737.211,84

PASSIVO	
1. CIRCULANTE	333.890,38
2. NÃO CIRCULANTE	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
	0,00
	0,00
3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.403.321,46
CAPITAL SOCIAL	104.500,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM.	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
LUCROS ACUMULADOS	3.298.821,46
TOTAL DO PASSIVO	3.737.211,84

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	11,19
1.2 LIQUIDEZ SECA (LS) =	6,81
1.3 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) =	1,40
1.4 LIQUIDEZ GERAL (LG) =	11,19

2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 PART. CAP. TERCEIROS (PCT) =	10,19
2.2 COMP. ENDIVIDAMENTO (CE) =	1,00
2.3 IMOB. PATR. LÍQUIDO (IPL) =	0,02

3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

3.1 RETORNO S/ INVEST. (ROI) =	0,88
3.2 RETORNO S/ PATR. (ROE) =	0,97

4. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

4.1 SOLVÊNCIA GERAL (ISG) =	11,19
-----------------------------	-------

Assinado digitalmente por:
 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

Assinado digitalmente por:
 ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-PR 064.286/O-1
 CPF 037.898.129-35

Para os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48240706211063691642>

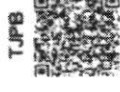


Autenticação Digital Código: 48240706211063691642-1
 Data: 07/06/2021 08:52:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP39813-4Y5J;

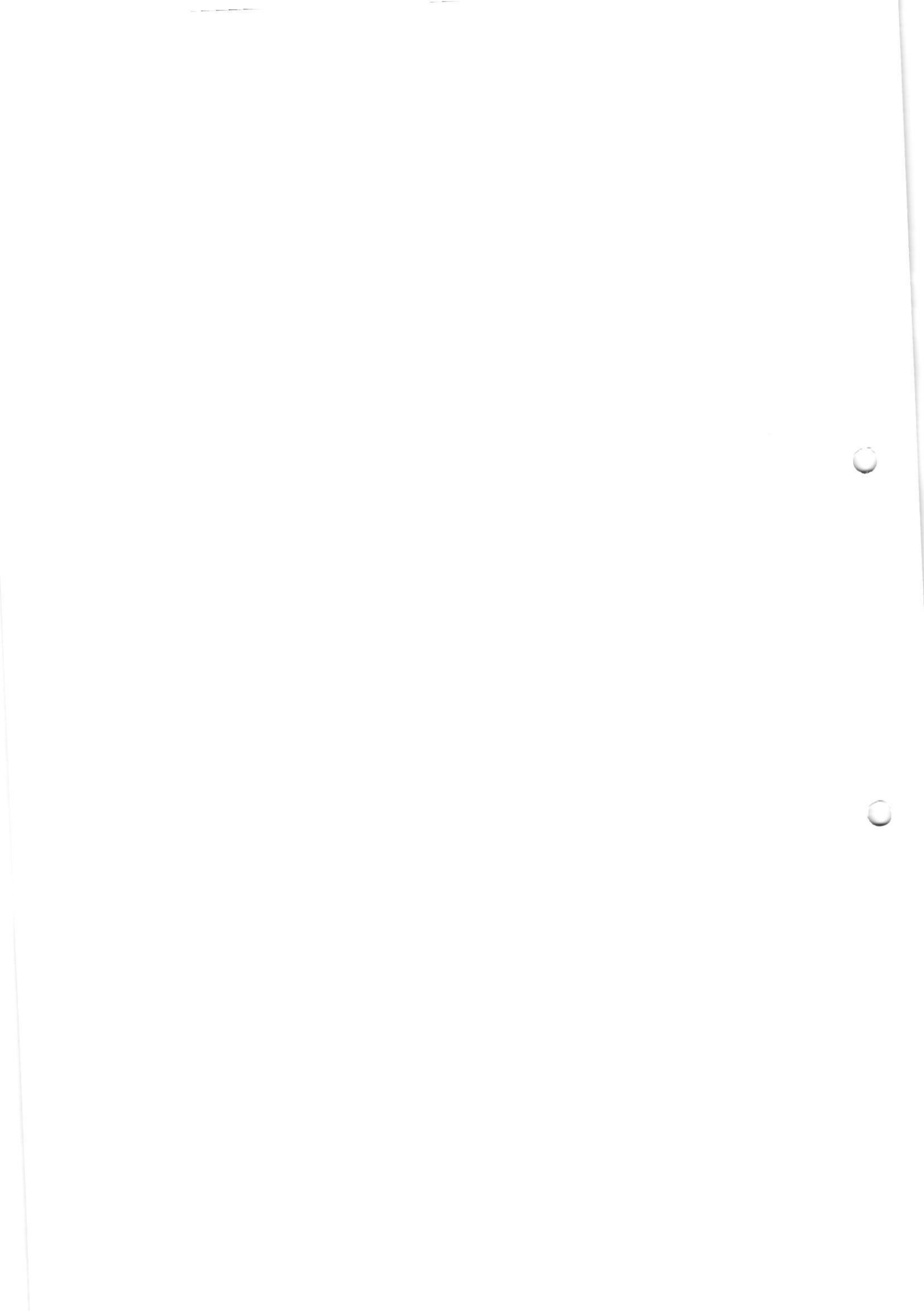


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5488 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilhel. Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 09:05:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 06.194.394/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:59 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **20F1.9660.0E54.CD45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.194.394/0001-42
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 TERREO / CENTRO /
GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041406351680269851

Informação obtida em 04/05/2021 14:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024176033-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.394/0001-42**
Nome: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 18898 /2021

CONTRIBUINTE:GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI

CPF/CNPJ:06.194.394/0001-42

ENDEREÇO:R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N°: 1107 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Debitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,04/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 389916817389916

T. SUPLENTE
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Certidão nº: 14669400/2021

Expedição: 04/05/2021, às 14:21:35

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.394/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro – CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42, com sede na rua GETÚLIO VARGAS 1107-,Terreo- Cep: 85010-280 , na cidade de Guarapuava , estado do Paraná, neste ato representada pela sócio administrador ANA PAULA DE ANDRADE, brasileira, Solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 13250218-8 SSP PR e do CPF n.º 120895899-22, residente e domiciliada à Rua Coronel Saldanha , nº 1470, Centro, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. JOÃO BORDINHÃO DE ANDRADE, brasileiro, Casado, Analista de Licitações, portador do Rg nº 3498844-7 SSP- PR e do CPF nº 436415559-49, residente e domiciliado à Rua Aymoré 91, Vila Carli -CEP 85040-030-Guarapuava, estado do Paraná.

PODERES : Plenos poderes para participação em processos de licitações eletrônicas, bem como formulação de lances, toda e qualquer intervenção nos processos licitatórios, podendo assinar toda e qualquer documentação , inclusive declarações, proposta de preços, atas de registro de preços e demais documentos necessários em nome do outorgante.

GUARAPUAVA PR , 01/12/2020

SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO

REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 120895899-22 - RG: 13250218-8-PR

	Alfeu Leite Agner Agente Delegado	Av. Prefeito Manoel Inácio Silveira, 1633 Guarapuava - Paraná (42) 3622-4449 cartao@agnercartao.com.br
--	---	--

SELO: 01054645VAA0000002311209
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANA PAULA DE ANDRADE, Dou fe. Guarapuava/PR, 07/12/2020
Em [assinatura] da cidade de Guarapuava, PR, em 07/12/2020
CT R\$6,00

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.498.844-7

POLEGAR DIREITO

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.498.844-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2014

NOME: JOÃO BORDINHÃO DE ANDRADE

FLUXÃO: MANOEL ANDRADE

ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVAPR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUAVAPR CARGO QUEBRADO

C.CAS-1324, LIVRO-73A, FOLHA-176

PIS/PASEP: 170.014.98.15-0

CPF: 436.415.569-48

CURRIBAPR

ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 55.870-6
R. Presidente Getúlio Vargas, 143 - Bairro Del Estrela - 220 - Foz de Iguaçu - CEP 18705-900 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (051) 3344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 5.635/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48251203191138460238-1; Data: 12/03/2019 11:54:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG01854-AFDO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42 DUNS@: 67*****61
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/02/2022**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2021
Receita Municipal	Validade:	19/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2021 15:54

1 de 1

CPE: 584.950.969-00 Nome: PAULO SERGIO DE ANDRADE

Ass: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número :989/2020

Nome Fantasia:

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Inscrição Municipal: 26250-1

Atividade Principal: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Responsável Técnico:

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TÉRREO, CENTRO

CEP: 85010280

Local e data: Guarapuava, sexta, 11 de dezembro de 2020

Validade: sábado, 11 de dezembro de 2021

BRUNA TEMBIL

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 20TPLF9KV9

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUZANA DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

NOME DO LICITANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI**
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796

por seu representante legal **ANA PAULA DE ANDRADE, ADMINISTRADORA**, para fins de participação no procedimento licitatório, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1) Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho,
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que, seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **ANA PAULA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 120895899-22, portador(a) da carteira de identidade nº 132502188-PR, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **ANA PAULA DE ANDRADE**, Portador(a) do RG sob nº 132502188-8 PR e CPF nº .120895899-22 cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: vendas01@gpgold.com.br b. Telefone: (42) 3622-9796

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a sra **ANA PAULA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF/MF sob n.º.120895899-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMATICA EIRELI

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
CENTRO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

junho 28, 2021

Página 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

Pelo presente instrumento, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 06194394/0001-42, com sede na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-CENTRO-85010-280-GUARAPUAVA-PR, através de seu representante legal infra-assinado, :

Declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como - EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 06.194.394/0001-42, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

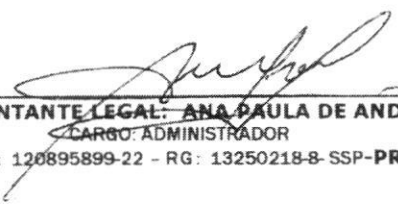
c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o pregoeiro ou representante ou funcionário da do órgão responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA PR , 28/06/2021


REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 120895899-22 - RG: 13250218-8- SSP-PR

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA EIRELI

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

MCTIC

Home (/SISEPIN/) / Produtos e modelos habilitados

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

Nome: GUARAPUAVA
 Fantasia: GUARAPUAVA
 Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 06.194.394/0001-42
 Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 Centro
 Guarapuava / PR - 85010280
 Contato: Margarida do Rocio Holmann de Andrade
 financeiro@gpgold.com.br
 (42)36229796
 http://gpgold.com.br/

Produto: Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessadores
 Processo MCT/Data: 01200.003759/2012-01 de 24/09/2012
 CNPJ da Incentivada: 06194394000142
 Portaria MCT/MDIC/MF: 374, de 24/04/2013 DOU 25/04/2013 (I)
 Modelos: (19-06-13: GPGOLD BASIC I) (19-06-13: GPGOLD BASIC II) (19-06-13: GPGOLD PREMIUM I) (19-06-13: GPGOLD PREMIUM II)

« < Pagina 1 de 1 > »

Voltar [\(/SISEPIN/LeiDeInformatica/empresasHabilitadas/empresasHabilitadas/cnpj=&produto\(01/guest\)=1\)](#) [\(/SISEPIN/LeiDeInformatica/empresasHabilitadas/empresasHabilitadas/cnpj=&produto\(02/guest\)=1\)](#)

© 2017 MCTIC

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 374, DE 24 DE ABRIL DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.003759/2012-01, de 24/09/2012, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.003759/2012-01, de 24/09/2012.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 375, DE 24 DE ABRIL DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.003357/2011-17, de 27/09/2011, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Invis do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.005.595/0001-94, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g (Tablet PC).

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/ME nº 482, de 25 de julho de 2007.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Por-

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da CNEN no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 14, do Anexo I ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, em conformidade com a Instrução Normativa DPD 004/2013, aprovada pela Resolução CD nº 150 de 20/03/2013, na qual estabelece as normas e regras gerais e específicas para a concessão de bolsas de formação especializada e determina que os valores das mensalidades concedidas pela CNEN têm como referência os valores praticados pelo CNPq e CAPES, e considerando que estes órgãos reajustaram os valores das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, a partir de 01/abril de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o reajuste do valor das mensalidades das bolsas de estudo pagas pelas CNEN, no País, para: R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) no nível de mestrado, R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no nível de doutorado e R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) no nível de pós-doutorado, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO FERNANDO PADILHA

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Altera o art. 1º, da Portaria nº 23, de 16 de março de 2012.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e tendo em vista os arts. 2º, 6º e 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 23, de 16 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica delegada ao Secretário Executivo do Ministério da Cultura e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura a competência para autorizar a celebração ou a prorrogação de contratos relativos a atividades de custeio, cujos valores sejam inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 23 de abril de 2013

Nº 7 - Processo Administrativo nº 01400.009054/2003-41 (PRONAC nº 03-6593)

Recorrente: Renata Valéria dos Santos (CPF nº 023.425.217-07). Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.009054/2003-41, e nego provimento ao recurso interposto por Renata Valéria dos Santos.

Nº 8 - Processo Administrativo nº 01400.003400/2004-69 (PRONAC nº 04-2702)

Recorrente: Metavideo-SP Produção e Comunicação Ltda. (CNPJ nº 64.669.823/0001-97)

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica

AGÊ
SUPI

DELIBER

O SUPI uso das atribuições de julho de 2012; e de dezembro de Provisória nº. 22 de 04 de novem

Art. 1º para os quais as termos do art. 1º

13-0099

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

625.500,00

Banco: 13-0100

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

595.000,00

Banco: 13-0101

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

666.009,01

Banco: 13-0103

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

153.396,00

Banco: 13-0104

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

1.000.000,00

Banco: 13-0113

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

1.490.095,27

Banco: 13-0115

Processo Propone

Cidade/ CNPJ: (

Valor to

Valor a

2.000.000,00

Banco:

IBAMA - Serviços On-Line



CNPJ: **06.194.394/0001-42**
 Razão Social: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5988090**
 Data do último Acesso: **17/03/2021 11:19:09**

Manual de Serviços On-Line
 Informar Agência Ambiental
 Sem

Administração de
Acesso

Cadastro Técnico
Federal - CTF/APP

Cadastro Técnico
Federal - CTF/AIDA

Relatórios

Serviços

Financeiro

Guia do
usuário

Certificado de Regularidade

Caminho: Cadastro Técnico Federal - CTF/APP >> Certificado de Regularidade

Guia do usuário

[Como emitir o Certificado de Regularidade](#)

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Registro n.º: **5988090**

Data da consulta: **29/04/2021**

CR emitido em: **29/04/2021**

CR válido até: **29/07/2021**

Dados Básicos

CNPJ: **06.194.394/0001-42**
 Razão social: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**
 Nome fantasia: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**
 Data de abertura: **23/03/2004**

Endereço

Logradouro: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS** Complemento:
 N.º: **1107** Município: **GUARAPUAVA**
 Bairro: **CENTRO** UF: **PR**
 CEP: **85010-280** Chave de autenticação: **mndu.q2b9.j89p.k7lj**

[Imprimir](#)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2107166920
NIRE 41601050375 CNPJ 06.194.394/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	41601050375	22/09/2020	TRANSFORMACAO
002	41601050375	22/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20205030610	22/09/2020	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20181096374	22/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20181096374	22/03/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20127900268	11/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20127900268	11/12/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120875268	24/02/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20120875268	24/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20120671166	08/02/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20098547747	14/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20098547747	14/12/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20080484530	27/02/2008	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20080484530	27/02/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20061349810	25/05/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061349810	25/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20051111462	08/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20044221070	21/12/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20042333202	30/06/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040889688	23/03/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205199422	23/03/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 09:58:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYL20M9K.



PRC2107166920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 29/06/2021 16:23:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.194.394/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2021 16:25:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**
CNPJ: **06.194.394/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 15/07/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**

Endereço: **PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 - CENTRO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **06.194.394/0001-42**

Cadastro Mobiliário: **262501**

Número do Alvará: **2012/2021**

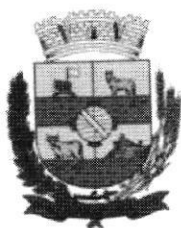
Número do Processo: **15803/2021**

Início das Atividades: **06/05/2004**

Emitido em: **19/07/2021**

Atividades:

-
- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
 - 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares:

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fdcfc0d10

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.394/0001-42 DUNS@: 67*****61
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2021
FGTS	Validade:	10/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2021
Receita Municipal	Validade:	09/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2021 08:06

CPF: 584.950.969-00 Nome: PAULO SERGIO DE ANDRADE

Ass: _____